



Sanciono.

SENADO FEDERAL

Institui o Dia Nacional do Rádio.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Nacional do Rádio, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de setembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2024 .



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal